



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**PORTARIA Nº 040/2021.**

***“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do Concurso Público”***

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2018, homologado pela Decreto nº 013/2019, de 17 de janeiro de 2019, cuja validade foi prorrogada pelo Decreto Municipal nº 006/2021, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas nos respectivos Atos Convocatórios; e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a aprovada abaixo relacionado para provimento do respectivo cargo efetivo:

**CANDIDATA – VANESSA APARECIDA DA SILVA**

**CARGO – PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE**


**Art. 2º** - A servidora ora nomeada deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Goianá para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 11 da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 11 de agosto de 2021.

  
**Estevam de Assis Barreiros**  
**Prefeito Municipal**



  
Valéria Cristina Nunes Campos  
SECRETÁRIA DO GABINETE